



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE JORNALISTA

Pelo presente o SINDIPETRO/MG torna público o processo seletivo de Jornalista para integrar a equipe de Comunicação do Sindicato em Belo Horizonte/MG.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos/as para contratação imediata por tempo indeterminado e para formação de cadastro de reserva para contratações futuras, de acordo com o quadro de vagas disponível no tópico 2.3.1.

Deverão ser encaminhados para o e-mail diretoria@sindipetromg.org.br os seguintes documentos e constante no assunto da mensagem "PROCESSO SELETIVO - JORNALISTA":

- 1.1.1. Currículo atualizado (em arquivo PDF com no máximo 2 páginas);
- 1.1.2. Breve carta de apresentação – 1 lauda - (em arquivo PDF);
- 1.1.3. 4 matérias que tenham sido publicadas em nome do/a candidato/a das quais: as duas mais recentes e outras duas, de qualquer tempo, à escolha do/a candidato/a;

2. DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO

- 2.1. Regime de trabalho regido pela CLT;
- 2.2. Benefícios: Plano de Saúde e Vale Transporte quando retornarem as atividades presenciais;
- 2.3. Jornada de trabalho: 30 horas semanais;
- 2.4. Disponibilidade para trabalhar na cidade de Belo Horizonte - MG;
- 2.5. Salário bruto: R\$3.132,54

3. DA VAGA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Para a 1 (uma) vaga de Jornalista é exigido:

3.1.1. Curso Superior completo em Jornalismo, Comunicação Social e/ou Publicidade e Propaganda cursado em universidade/faculdade devidamente reconhecidas pelo MEC.

3.1.2. Experiência em comunicação popular, em sindicatos, partidos, veículos de comunicação populares e/ou comunitários e/ou movimentos populares;

3.1.3. Experiência com redação de textos jornalísticos;

3.1.3. Domínio do pacote Office.

3.1.4. Habilitação em Jornalismo

3.2. É desejável habilidades básicas de Design e de uso de ferramentas de edição de imagem, como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e/ou Canva.

3.3. É desejável disposição e interesse do/a candidato/a em aprofundar o entendimento das questões específicas da conjuntura da categoria petroleira.

3.4. É desejável experiência em assessoria de imprensa.

3.5. A experiência profissional em veículos de grande alcance da mídia comercial também será apreciada para fins de seleção.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo acontecerá nas seguintes etapas:

A) Recebimento e análise de currículo, Carta de Apresentação, e demais documentos so-

- licitados na Inscrição – Caráter eliminatório
B) Entrevista virtual e individual – Caráter eliminatório
C) Elaboração de texto de temática compatível com a conjuntura da categoria petroleira – Caráter eliminatório

4.1. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, tendo em vista a situação de pandemia do Coronavírus e as medidas de segurança adotadas. Será enviado convite por e-mail com o link da entrevista 10 minutos antes do horário agendado. A entrevista será realizada pela plataforma de conferência MEET –Gmail. Tal ferramenta exige a instalação de programa, sendo possível baixar através das lojas virtuais, criando uma conta gratuitamente para o acesso à sala videoconferência.

Recomendamos que sejam organizadas as condições para uma adequada reunião virtual: conexão, aparelho (notebook, celular, tablet, etc.), local adequado e silencioso. A inviabilidade da reunião por ausência de condições da reunião não é de responsabilidade do Sindipetro/MG.

4.2. Os resultados das etapas e informações inerentes a elas serão notificadas aos/às candidatos/as através de email.

5. DOS PRAZOS DESTE EDITAL

5.1. Publicação do edital: 04/01/2022

5.2. Recebimento de currículos (máximo 2 páginas), carta de apresentação e intenção (máximo de 20 linhas) de 04 a 14/01/2022, até às 23h59min.

5.3. Análise dos currículos e definição dos/as selecionados/as de 17 a 18/01/2022.

5.5. Notificação e convocação dos selecionados para entrevistas dos/as selecionados/as: até 19/01/2022 até as 23h59min.

5.6. Realização de todas as entrevistas entre 20 e 21/01/2022– Horários a definir

5.7. Notificação e convocação de selecionados para a escrita de texto: até às 23h59 do dia 24/01/2022

5.8. Data-limite para o envio dos textos para o endereço diretoria@sindipetromg.org.br segundo as informações que serão enviadas ao candidato: 26/01/2022 até as 23h59

5.9. Notificação e convocação do/a candidato/a a ser contratado/a (resultado final da seleção) 28/01/2022 até às 23h59min.

5.10. Início do processo para contratação a partir de 31/01/2022;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sindipetro/MG se reserva no direito de alterar ou suspender a presente seleção caso seja de seu interesse.

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar imediatamente os seguintes documentos para efetivar a contratação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com página para novo registro;
- Cópia (frente e verso) da primeira página da carteira de trabalho com a identificação;
- Cópia do cartão PIS;
- Exame admissional para trabalho;
- Cópia Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de endereço;
- Comprovante de escolaridade (Formação);
- 2 (duas) fotos 3x4;
- N° de conta bancária;
- CPF dos filhos e cônjuges;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for casado);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver filhos);
- Comprovante de residência;
- Carteira de identidade;
- Título eleitoral Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE - MG, 04 DE JANEIRO DE 2022

ALEXANDRE FINAMORI FRANÇA BAPTISTA

Sindipetro/MG - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais